



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA ALMIRO RIBEIRO, 41 CEP 95870-000
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20
diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br
www.camarabomretirodosul.rs.gov.br



EMENDA Nº 07 AO PROJETO DE LEI 113/2025

"Revisa, regulamenta e dá cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.918/2021 no Município de Bom Retiro do Sul."

Nº 07- EMENDA SUBSTITUTIVA AO PL Nº 113/2025
A presente Emenda Substitutiva nº 07 ao Projeto de Lei nº 113/2025 tem por objetivo substituir a redação do Art. 2º No Anexo I – PMSB do quadro 14 – Programa de Controle de Água (p. 183–184) por: <i>AP 06</i> "Redução do consumo de água através de incentivos na forma de descontos (em impostos, taxas ou outros), através do acompanhamento da legislação municipal em vigor para incentivar as seguintes iniciativas:"
Autores: Clóvis L. Fontoura, Daniellle Guimarães Nascimento, João Batista Ferreira, Josi Görgen e Juliano Beppler da Silva.
Mensagem Justificativa: A emenda substitutiva aprimora o Programa de Controle de Água do PMSB ao prever a redução do consumo por meio de incentivos legais e fiscais, como descontos em tributos, aliados ao acompanhamento da legislação vigente. A medida estimula o uso racional da água, fortalece as ações de sustentabilidade e oferece instrumentos práticos para o engajamento da comunidade na preservação dos recursos hídricos.

Bom Retiro do Sul, 07 de outubro de 2025.

Clovis Luiz Fontoura
Vereador REPUBLICANOS

Danielle G. Nascimento
Vereadora do PSB

João Batista Ferreira
Vereador do PSB

Josi Görgen
Vereadora REPUBLICANOS

Juliano Beppler da Silva
Vereador do PSB